

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3424 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 159/2014
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 08/10/2014

1. PROJETO

Plataforma de Colaboração Regional BID/Sebrae/OEI

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 4.2 - Gestão técnica e operacional do Programa.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 4.2.1 - Assistência administrativa, contábil e financeira.

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Plataforma de Colaboração para Difusão e Implantação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas tem por objetivo geral promover a adoção de políticas e estratégias que fomentem o potencial de desenvolvimento de micro e pequenas empresas (MPE) regionalmente, em especial, na América Latina e Caribe. Como objetivo específico, o Programa visa incrementar as capacidades e a eficácia das instituições dos países da região para desenvolver e implementar instrumentos de apoio à competitividade dos pequenos negócios.

Com base na história de colaboração entre o FOMIN e o SEBRAE, e na ampla experiência de atuação do SEBRAE, o programa se propõe a disseminar soluções e metodologias, além de apoiar a realização de iniciativas de integração transfronteiriça e de fomento à participação dos pequenos negócios. O Programa tem ainda como objetivo desenvolver uma plataforma para a transferência das melhores práticas em desenho, implantação e acompanhamento de instrumentos de apoio aos pequenos negócios.

O SEBRAE é o organismo executor do Programa e um de seus financiadores, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) apoia a execução do Programa.

Considerando a fase de execução do Programa e as atividades previstas até 2015, verifica-se a necessidade de contratação de consultoria para apoiar sua gestão técnica e operacional. Sendo assim, o presente Termo de Referência versa sobre a contratação de consultor especializado, para apoiar a gestão do Programa Plataforma de Colaboração para a Difusão e Implantação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

4. OBJETIVO

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

- Graduação em Relações Internacionais, Ciência Política, Direito, Administração ou áreas afins.

B.1 Exigências específicas (Contratação de Pessoa Física na área de gestão técnica e operacional)

- Experiência mínima de 03 anos na gestão de projetos de cooperação internacional;
- Experiência com procedimentos administrativos e técnicos praticados em projetos;
- Domínio de ferramentas Microsoft Office (Word, Excel, Power Point), internet e intranet;
- Fluência oral e escrita em Espanhol e Inglês

6. RESULTADOS PREVISTOS

Qtd. Parcelas: 8

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.2.1	Relatório das atividades realizadas no período e informe de progresso do Programa Plataforma, em consonância com as referidas atividades e o planejamento anual.	R\$ 7,500.00	30 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	Relatório das atividades realizadas no período e informe de progresso do Programa Plataforma, em consonância com as referidas atividades e o planejamento anual.	R\$ 7,500.00	60 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	Relatório das atividades realizadas no período e informe de progresso do Programa Plataforma, em consonância com as referidas atividades e o planejamento anual.	R\$ 7,500.00	90 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	informe de progresso do Programa Plataforma, em consonância com as referidas atividades e o planejamento anual.	R\$ 7,500.00	120 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	informe de progresso do Programa Plataforma, em consonância com as referidas atividades e o planejamento anual.	R\$ 7,500.00	150 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	informe de progresso do Programa Plataforma, em consonância com as referidas atividades e o planejamento anual.	R\$ 7,500.00	180 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	informe de progresso do Programa Plataforma, em consonância com as referidas atividades e o planejamento anual.	R\$ 7,500.00	210 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	informe de progresso do Programa Plataforma, em consonância com as referidas atividades e o planejamento anual.	R\$ 7,500.00	240 dias após a assinatura do contrato

7. VALOR GLOBAL

7.1 Valor global (Contratação de Pessoa Física na área de gestão técnica e operacional)

R\$ 60.000,00

8. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

8.1 Local de entrega/realização (Contratação de Pessoa Física na área de gestão técnica e operacional)

Unidade de Assessoria Internacional do SEBRAE NA

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 Prazo de execução (Contratação de Pessoa Física na área de gestão técnica e operacional)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 30 dias

Data de Término: 19/06/2015

10. QUANTIDADE

10.1 Quantidade (Contratação de Pessoa Física na área de gestão técnica e operacional)

1 vaga(s)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos mínimos:

a) Formação Acadêmica:

Graduação em Relações Internacionais, Ciência Política, Direito, Administração ou áreas afins.

b) Exigências Específicas

Experiência mínima de 03 anos na gestão de projetos de cooperação internacional;

Experiência com procedimentos administrativos e técnicos praticados em projetos;

Domínio de ferramentas Microsoft Office (Word, Excel, Power Point), internet e intranet;

Fluência oral e escrita em Espanhol e Inglês

Desejável

Experiência em programas de apoio às micro e pequenas empresas

12. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.